Progressistas
Oportunidades para todos

PROGRESSISTAS - PP
DIRETÓRIO ESTADUAL DE RONDÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVENÇÃO ESTADUAL – ELEIÇÕES GERAIS 2026

A Presidente do Diretório Estadual do **PROGRESSISTAS – PP** no Estado de Rondônia, **SÍLVIA CRISTINA AMÂNCIO CHAGAS**, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 9º, I, 10 e 27 do Estatuto Partidário, observado o disposto nos Arts. 7º e 8º da Lei nº 9.504/1997, no art. 6º da Resolução TSE nº 23.609/2019 (com as alterações da Resolução TSE nº 23.754/2026) e nos Arts. 24 e 25 do Estatuto da Federação União Progressista, **CONVOCA** os integrantes da Convenção Estadual, indicados no art. 27 do Estatuto Partidário - membros do Diretório Estadual e respectivos suplentes, Representantes do Partido no Congresso Nacional, Representantes na Assembleia Legislativa, Governador e Vice-Governador (se filiados), Delegados eleitos pelas Convenções Municipais, Presidentes dos Diretórios Municipais, Presidentes das Comissões Provisórias Municipais e Líder do Partido na Assembleia Legislativa - a se reunirem em Convenção Estadual, a realizar-se de forma **presencial**, na seguinte data, horário e local:

Data: 03 de agosto de 2026
Horário: 18 horas
Local: Auditório da Faculdade UNOPAR
Endereço: Rua: Matrinchã, 996 - Bairro: Lagoa, Porto Velho - RO, CEP 76812-068

ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre a participação do Progressistas nas Eleições Gerais de 2026, na circunscrição do Estado de Rondônia, na condição de partido integrante da Federação União Progressista.

2. Indicação dos pré-candidatos do Partido aos cargos de **Senadora da República e respectivos Suplentes, Deputado Federal e Deputado Estadual**, para submissão à Convenção da Federação União Progressista, nos termos dos Arts. 24 a 31 do Estatuto da Federação e do art. 6º-A da Lei nº 9.504/1997.

3. Deliberação sobre coligações majoritárias e diretrizes a serem sustentadas pela representação do Progressistas na Direção Estadual da Federação União Progressista.

4. 4. Definição do nome, número e demais elementos de identificação dos candidatos na urna eletrônica, quando cabível;

5. Delegação de poderes à Comissão Executiva Estadual para praticar todos os atos complementares necessários, inclusive substituições e complementações, observado o disposto no art. 15, § 4º, e no art. 21 do Estatuto Partidário.

6. Outros assuntos de interesse partidário relacionados ao processo eleitoral de 2026.

REGRAS DA CONVENÇÃO

I. Poderão participar da Convenção os eleitores filiados ao Partido até 30 (trinta) dias antes de sua realização, na forma do art. 17 do Estatuto Partidário.

II. As deliberações serão tomadas por voto secreto ou por aclamação, a critério da Presidência, vedado o voto por procuração (art. 13 do Estatuto Partidário).

III. O quórum de instalação é de 30% (trinta por cento) dos membros; as decisões serão tomadas por maioria simples (art. 30 do Estatuto Partidário).

IV. Eventual registro de chapa será requerido, à Secretária-geral do Diretório Estadual, por no mínimo 5% (cinco por cento) dos convencionais, até 3 (três) dias antes da data da Convenção, podendo ser impugnado por qualquer filiado até 2 (dois) dias antes, e será decidido pela Comissão Executiva Estadual até a véspera (art. 19 do Estatuto Partidário).

V. As deliberações desta Convenção formarão a posição institucional do Progressistas a ser sustentada na Convenção da Federação União Progressista, à qual competirá a formalização das

candidaturas e das coligações perante a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 25, *caput* e §§ 1º e 2º, e do art. 31 do Estatuto da Federação União Progressista.

Publique-se o presente edital, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, na imprensa oficial ou em jornal de circulação regional, na forma do art. 10, § 2º, do Estatuto Partidário, e comunique-se a todos os convocados por meio eletrônico.

Ji-Paraná/RO, 24 de julho de 2026.

SILVIA CRISTINA AMÂNCIO CHAGAS
Presidente do Diretório Estadual
Progressistas – Rondônia

CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187

Assinado de forma digital por CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187
Dados: 2026.07.24 15:28:17 -03'00'